



Relatório Anual de Informações | 2010



PREVIMINAS - Fundação de Seguridade Social de Minas Gerais
Av. Álvares Cabral, 200 16º andar Centro 30170-000 Belo Horizonte/Minas Gerais



MENSAGEM AOS PARTICIPANTES E ASSISTIDOS

Plano BD
FECHADO



Belo Horizonte, 16 de maio de 2011.

Senhor participante ou assistido:

Em conformidade com a Resolução nº 23 do Conselho de Gestão da Previdência Complementar, de 6 de dezembro de 2006, alterada pela Resolução CNPC nº 3, de 31 de março de 2011, a PREVIMINAS apresenta o Relatório Anual de Informações 2010, que compreende:

- Demonstração do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração da Mutação do Ativo Líquido por plano de benefício;
- Demonstração das Obrigações Atuariais por plano de benefício;
- Demonstração do Plano de Gestão Administrativa Consolidada - DPGA;
- Quadro-Resumo da Política de Investimentos 2011;
- Relatório Resumo das Informações sobre o Demonstrativo de Investimentos, que incluem as informações segregadas sobre as despesas dos planos de benefício;
- Parecer Atuarial (síntese) por plano de benefício.

Esclarecemos que as alterações de Regulamentos que ocorreram nos últimos 12 meses referem-se à implantação da nova estratégia previdencial da patrocinadora, e estão disponíveis no endereço www.previminas.com.br (menu principal: Previdência / Planos Previdenciais / Regulamentos).

Por fim, de acordo com a legislação, informamos que o Balanço Patrimonial e as Demonstrações Contábeis relativas ao exercício de 2010 estão igualmente disponíveis eletronicamente no site da PREVIMINAS (menu principal: Patrimônio e Finanças), onde ainda poderão ser encontrados, na íntegra, todos os informativos supracitados.

Atenciosamente,

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)

Plano BD
FECHADO


DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
1. Ativo	95.169	990.767	-90,39%
Disponível	533	864	-38,31%
Receível	35.799	113.035	-68,33%
Investimentos	58.837	876.868	-93,29%
Créditos Privados e Depósitos	—	2	-100,00%
Ações	5.223	105.278	-95,04%
Fundos de Investimentos	48.136	691.865	-93,04%
Investimentos Imobiliários	4.470	46.576	-90,40%
Empréstimos	1.008	33.147	-96,96%
2. Obrigações	67.159	27.936	140,40%
Operacional	5.157	7.986	-35,42%
Contingencial	62.002	19.950	210,79%
3. Fundos não Previdenciais	21	649	-96,76%
Fundos dos Investimentos	21	649	-96,76%
4. Resultados a realizar	0	0	0,00%
5. Ativo Líquido (1-2-3-4)	27.989	962.182	-97,09%
Provisões Matemáticas	27.118	962.182	-97,18%
Superávit Técnico	871	—	100,00%

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)

Plano BD
FECHADO


DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
A) Ativo Líquido - início do exercício	962.182	799.611	20,33%
1. Adições	175.641	206.228	-14,83%
(+) Contribuições	96.255	75.216	27,97%
(+) Resultado Positivo dos Investimentos - Gestão Previdencial	79.386	131.012	-39,41%
2. Destinações	(39.933)	(43.657)	-8,53%
(-) Benefícios	(32.142)	(33.622)	-4,40%
(-) Constituição de Contingências - Gestão Previdencial	(15)	—	100,00%
(-) Custeio Administrativo	(7.776)	(10.035)	-22,51%
3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2)	135.708	162.571	-16,52%
(+/-) Provisões Matemáticas	142.043	165.354	-14,10%
(+/-) Déficit Técnico do Exercício	(6.335)	(2.783)	127,71%
4. Operações Transitórias/Migrações	(1.069.901)	—	100,00
B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4)	27.989	962.182	-97,09%
C) Fundos não Previdenciais	21	8.482	-99,75%
(+/-) Fundos Administrativos	—	7.833	-100,00%
(+/-) Fundos dos Investimentos	21	649	-96,76%

DEMONSTRAÇÃO DAS OBRIGAÇÕES ATUARIAIS
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)

Plano BD
FECHADO


DESCRIÇÃO	2010	2009	Variação (%)
Patrimônio de Cobertura do Plano (1 + 2)	27.989	962.182	-97,09%
1. Provisões Matemáticas	27.118	962.182	-97,18%
1.1. Benefícios Concedidos	21.308	359.196	-94,07%
Benefício Definido	21.308	359.196	-94,07%
1.2. Benefício a Conceder	9.621	661.411	-98,55%
Benefício Definido	9.621	661.411	-98,55%
1.3. (-) Provisões matemáticas a constituir	(3.811)	(58.425)	-93,48%
(-) Déficit equacionado	(3.811)	(58.425)	-93,48%
(-) Patrocinador(es)	(1.844)	(28.273)	-93,48%
(-) Participantes	(1.844)	(28.273)	-93,48%
(-) Assistidos	(123)	(1.879)	-93,45%
2. Equilíbrio Técnico	871	—	100,00%
2.1. Resultados Realizados	871	—	100,00%
Superávit Técnico Acumulado	871	—	100,00%
Reserva de Contingência	871	—	100,00%

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA CONSOLIDADA - DPGA
EXERCÍCIO SOCIAL FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010 (R\$mil)



DESCRIÇÃO	2010
A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior	12.736
1. Custeio da Gestão Administrativa	23.330
1.1. Receitas	23.330
Custeio Administrativo da Gestão Previdencial	11.979
Custeio Administrativo dos Investimentos	5.123
Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos	0
Receitas Diretas	31
Resultado Positivo dos Investimentos	1.146
Reembolso da Gestão Assistencial	4.141
Outras Receitas	910
2. Despesas Administrativas	(23.518)
2.1. Administração Previdencial	(13.945)
Pessoal e Encargos	(6.193)
Treinamentos/Congressos e Seminários	(175)
Viagens e Estadias	(80)
Serviços de Terceiros	(2.039)
Despesas Gerais	(4.052)
Depreciações e Amortizações	(362)
Contingências	(955)
Outras Despesas	(89)
2.2. Administração dos Investimentos	(5.430)
Pessoal e Encargos	(4.087)
Treinamento/Congressos e Seminários	(81)
Viagens e Estadias	(25)
Serviços de Terceiros	(416)
Despesas Gerais	(814)
Depreciações e Amortizações	(7)
2.3. Administração Assistencial	(4.141)
3. Resultado Negativo dos Investimentos	0
4. Sobre/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3)	(188)
5. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (4)	(188)
6. Operações Transitórias	0
B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A + 5 + 6)	12.548

Carlos Megale Filho
Diretor-Presidente

Maurício Azeredo Dias Costa
Diretor Administrativo e Financeiro

Maria do Carmo Porto Oliveira
Diretora de Seguridade Social

Darlan Ferraz
Contador
CRC-MG 065.575/0-4

Geraldo de Assis Souza Júnior
Gerente Estratégico Contábil e Tributário
CRC-MG 069.483/0-9

COMPOSIÇÃO DOS INVESTIMENTOS EM FUNDOS DE INVESTIMENTOS E EM RENDA VARIÁVEL
 Dez/2010 - EM R\$ (mil)

 Plano BD
 FECHADO


	INVESTIMENTOS TOTAIS	59.371	100,00%				
	FUNDOS EM RENDA FIXA	46.257	77,91%				
	Títulos Públicos	22.315	37,59%				
FI RF FAROL ALM I	Notas do Tesouro Nacional NTN-B	13.184	22,21%				
FI RF FAROL ALM II	Notas do Tesouro Nacional NTN-B	9.131	15,38%				
	Oper. Compromissadas (Título público)	8.944	15,06%				
FI RF FAROL ALM I	Secretaria do Tesouro Nacional	1.504	2,53%				
FI RF FAROL ALM II	Secretaria do Tesouro Nacional	917	1,54%				
FI RF FAROL	Secretaria do Tesouro Nacional	6.522	10,99%				
	Debêntures indexadas ao CDI e ao IPCA	5.097	8,59%				
FI RF FAROL ALM I	TEL-NL	339	0,57%				
FI RF FAROL ALM I	BR TELEC	209	0,35%				
FI RF FAROL ALM I	DUKE GEP	238	0,40%				
FI RF FAROL ALM I	COELCE	457	0,77%				
FI RF FAROL ALM I	CEMIG G	468	0,79%				
FI RF FAROL ALM I	BNDESPAR	504	0,85%				
FI RF FAROL ALM I	TRACTEBE	111	0,19%				
FI RF FAROL ALM I	CCR	399	0,67%				
FI RF FAROL ALM II	TEL-NL	208	0,35%				
FI RF FAROL ALM II	BNDESPAR	309	0,52%				
FI RF FAROL ALM II	TRACTEBE	68	0,11%				
FI RF FAROL ALM II	BR TELEC	128	0,22%				
FI RF FAROL ALM II	COELCE	280	0,47%				
FI RF FAROL ALM II	CCR	244	0,41%				
FI RF FAROL ALM II	CEMIG G	287	0,48%				
FI RF FAROL ALM II	DUKE GEP	146	0,25%				
FI RF FAROL	TEL-NL	277	0,47%				
FI RF FAROL	BR TELEC	338	0,57%				
FI RF FAROL	AUTOBAN	88	0,15%				
FI RF FAROL	VALE	0	0,00%				
	Certificado de Depósito Bancário	4.515	7,61%				
FI RF FAROL ALM I	Banco Bradesco	1.050	1,77%				
FI RF FAROL ALM I	Abn Amro - SANTANDER	592	1,00%				
FI RF FAROL ALM I	Banco Itaú	684	1,15%				
FI RF FAROL ALM II	Banco Bradesco	644	1,08%				
FI RF FAROL ALM II	Abn Amro	363	0,61%				
FI RF FAROL ALM II	Banco Itaú	419	0,71%				
FI RF FAROL	Banco Bradesco	763	1,29%				
	DPGE	3.230	5,44%				
FI RF FAROL ALM I	SCHAHIN	273	0,46%				
FI RF FAROL ALM I	BMG	377	0,63%				
FI RF FAROL ALM I	PINE	270	0,45%				
FI RF FAROL ALM I	SOFISA	269	0,45%				
FI RF FAROL ALM I	INDUSVAL	272	0,46%				
FI RF FAROL ALM I	CRUZEIRO DO SUL	273	0,46%				
FI RF FAROL ALM I	PANAMERICANO	269	0,45%				
FI RF FAROL ALM II	BMG	231	0,39%				
FI RF FAROL ALM II	SCHAHIN	167	0,28%				
FI RF FAROL ALM II	INDUSVAL	167	0,28%				
FI RF FAROL ALM II	SOFISA	165	0,28%				
FI RF FAROL ALM II	PANAMERICANO	165	0,28%				
FI RF FAROL ALM II	PINE	165	0,28%				
FI RF FAROL ALM II	CRUZEIRO DO SUL	167	0,28%				
	Certif.Receb.Imobiliário	845	1,42%				
FI RF FAROL ALM I	RIO BRAVO	303	0,51%				
FI RF FAROL ALM I	BRC Securitizadora	208	0,35%				
FI RF FAROL ALM II	RIO BRAVO	185	0,31%				
FI RF FAROL ALM II	BRC Securitizadora	149	0,25%				
	FI - Direitos Creditórios	1.314	2,21%				
FI RF FAROL ALM I	RURAL SERIE 2 SENIOR	151	0,25%				
FI RF FAROL ALM II	RURAL SERIE 2 SENIOR	93	0,16%				
FI RF FAROL	RURAL SERIE 2 SENIOR	489	0,82%				
FI RF FAROL	FIC FIDC CEF PACTUAL	581	0,98%				
	SALDO EM TESOURARIA DOS FUNDOS	1	0,00%				
FI RF FAROL ALM I	CAIXA	0	0,00%				
FI RF FAROL ALM II	CAIXA	0	0,00%				
FI RF FAROL	CAIXA	1	0,00%				
	TOTAL CONTAS Pagar/Receber FUNDOS	(5)	-0,01%				
FI RF FAROL ALM I	CONTAS Pagar/Receber	(2)	0,00%				
FI RF FAROL ALM II	CONTAS Pagar/Receber	(2)	0,00%				
FI RF FAROL	CONTAS Pagar/Receber	(1)	0,00%				
	INVESTIMENTOS ESTRUTURADOS	1.880	3,17%				
Fip Coliseu	Banco Modal	1.791	3,02%				
Empr. Brasil/FMIEE	BRZ investimentos	88	0,15%				
	RENDA VARIÁVEL	5.223	8,80%				
Carteira Própria	AMBEV PN	422	0,71%				
Carteira Própria	BRASIL ON	109	0,18%				
Carteira Própria	BRADESCO PN	332	0,56%				
Carteira Própria	BRASIL TELEC ON	22	0,04%				
Carteira Própria	BRASIL TELEC PN	170	0,29%				
Carteira Própria	B2W COMP. GLOBAL DO VAREJO	52	0,09%				
Carteira Própria	CEMIG PN	146	0,25%				
Carteira Própria	COPEL ON	239	0,40%				
Carteira Própria	COPASA ON	369	0,62%				
Carteira Própria	SID NACIONAL ON	106	0,18%				
Carteira Própria	CONTAX ON	26	0,04%				
Carteira Própria	CONTAX PN	22	0,04%				
Carteira Própria	GERDAU PN	154	0,26%				
Carteira Própria	ITAUSA PN	120	0,20%				
Carteira Própria	ITAU UNIBANCO PN	261	0,44%				
Carteira Própria	LOJAS AMERIC ON	165	0,28%				
Carteira Própria	PETROBRAS PN	1.025	1,73%				
Carteira Própria	TRACTEBEL ON	109	0,18%				
Carteira Própria	TELESP PN	55	0,09%				
Carteira Própria	TELEMAR ON	130	0,22%				
Carteira Própria	TELEMAR PN	29	0,05%				
Carteira Própria	USIMINAS PNA	229	0,39%				
Carteira Própria	VALE R DOCE PNA	911	1,53%				
Carteira Própria	DIVIDENDOS/JCP	19	0,03%				
	* IMÓVEIS	4.470	7,53%				
	EMPRÉSTIMOS	1.008	1,70%				
	DISPONÍVEL	533	0,90%				

* A entidade possui 03 terrenos que foram recebidos em dação de pagamento pela patrocinadora Companhia de Distritos Industriais - CDI (atual Codemig), quais sejam: dois no Distrito Industrial de Pouso Alegre e um no Distrito Industrial Vale do Jatobá. Como a manutenção desses terrenos é proibida pela Resolução CMN 3.792/09, a PREVIMINAS vem empreendendo esforços para vendê-los. No entanto, trata-se de terrenos industriais, cuja comercialização torna-se morosa em virtude de sua natureza e peculiaridade.

RESUMO DO DESEMPENHO DOS INVESTIMENTOS - 2010

Plano BD
FECHADO

COPASA

VALORES DE MERCADO DOS INVESTIMENTOS (R\$mil)

Discriminação dos Investimentos	dez/2010	% Aplicação	dez/2009	% Aplicação	Limite Res.3792
Recursos Garantidores das Reservas Técnicas	59.371	100,00%	877.437	100,00%	—
Renda Fixa	46.257	77,91%	663.471	75,61%	100%
Renda Variável	5.223	8,80%	105.277	12,00%	70%
Investimentos Estruturados	1.880	3,17%	28.396	3,24%	20%
Imóveis	4.470	7,53%	46.319	5,28%	8%
Empréstimos/Financiamentos	1.008	1,70%	33.110	3,77%	15%
Disponível	533	0,90%	864	0,10%	—

COMPARAÇÃO RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS

Segmentos	Alocação Objetiva	Limite Superior	% Invest. Atual
Renda Fixa	73,22%	100,00%	78,81%
Renda Variável	12,69%	25,00%	8,80%
Investimentos Estruturados	5,28%	10,00%	3,17%
Investimentos no Exterior	0,00%	0,00%	0,00%
Carteira de Imóveis	5,55%	8,00%	7,53%
Empréstimos aos Participantes	3,30%	15,00%	1,70%

RENTABILIDADE

Segmentos	Benchmark	%	Plano 2010
Renda Fixa	INPC + 6%aa e CDI	12,03%	16,31%
Renda Variável	Ibovespa	1,04%	0,30%
Investimentos Estruturados	INPC + 6%aa	12,85%	12,74%
Carteira Imobiliária	INPC + 6%aa	12,85%	97,78%
Empréstimos aos Participantes	INPC + 6%aa	12,85%	16,80%
Carteira Total	INPC + 6%aa	12,85%	17,82%

RELATÓRIO RESUMO DE POLÍTICA DE INVESTIMENTO - 2011

Plano BD
FECHADO

COPASA

Entidade: 2231 - PREVIMINAS | Plano de Benefícios: 1982002883 - Plano Previdencial RP1 - (Copasa Plano BD Fechado)

Exercício: 2011 | Data de Geração: 09/05/2011 10:04:01

Taxa Mínima Atuarial / Índice de Referência:

Período de referência: 01/2011 a 12/2011 | Indexador: INPC | Taxa de juros: 6,00%

Documentação/Responsáveis:

Nº da Ata de Aprovação: 188 | Data da aprovação pelo Conselho Deliberativo: 15/12/2010

Administrador Estatutário Tecnicamente Qualificado - Segmento: Plano

Nome: Maurício Azeredo Dias Costa | CPF: 219.938.826-34 | Cargo: Diretor Administrativo e Financeiro

Controle de Riscos: Risco de Mercado; Risco de Liquidez; Risco de Contraparte; Risco Legal; Risco Operacional; Outros.

ALOCÇÃO DOS RECURSOS (RES. 3792/CMN E POLÍTICA DE INVESTIMENTOS)

Segmentos	Mínimo	Máximo	Alvo
Renda Fixa	50,00%	100,00%	71,24%
Renda Variável	0,00%	30,00%	15,34%
Imóveis	0,00%	8,00%	8,00%
Empréstimos e Financiamentos	0,00%	15,00%	2,02%
Investimentos Estruturados	0,00%	10,00%	3,40%
Investimentos no Exterior	0,00%	5,00%	0,00%

Utiliza Derivativos? Sim

Observações

- As metas de rentabilidade foram definidas para um horizonte de 60 meses. É possível, portanto, que, dentro de um mesmo ano-calendário, a rentabilidade dos investimentos fique abaixo da meta.
- Apresentaremos a seguir metas por segmento: Renda Fixa (INPC + 6,50%aa); Renda Variável (INPC + 11,05%aa); Investimentos Estruturados (INPC + 7%aa); Imóveis (INPC + 6%aa); e Operações com Participantes (INPC + 6%aa).



Av. Álvares Cabral, 200 - 16º andar - Centro
30170-000 - Belo Horizonte/MG
www.previminas.com.br

1) Atendendo as disposições da Lei Complementar nº 108 e nº 109, ambas de 29 de maio de 2001, e da Resolução MPS/CGPC nº 18, de 28 de março de 2006, a GAMA Consultores Associados apresenta o Parecer Técnico-Atuarial do Plano de Benefícios RP-1 - COPASA, administrado e executado pela PREVIMINAS - FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DE MINAS GERAIS, patrocinado pela COPASA - Companhia de Saneamento de Minas Gerais, em face da Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, tendo como objetivo o dimensionamento das Provisões [Reservas] Matemáticas e Fundos Previdenciais, bem como apuração do custo dos benefícios assegurados pelo Plano e, em decorrência, a fixação do Plano de Custeio para o exercício de 2011.

2) Procedemos à Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010, posicionada em 31/07/2010, conforme exposta no Relatório GAMA 43 – RE 152/10, contemplando o Regulamento e a Nota Técnica Atuarial do Plano, considerando a última alteração regulamentar aprovada pela Portaria nº 380, da PREVIC, publicada no Diário Oficial da União em 21/05/2010, estando o Plano em extinção, além dos dados individualizados dos Participantes e Assistidos que optaram por permanecer vinculados ao Plano RP1 – COPASA, ou seja, não fizeram opção de transação (migração) de sua participação para o PLANO COPASA SALDADO e/ou ao NOVO PLANO COPASA, ou não se manifestaram durante o período de opção acerca da mencionada opção, levantados e informados pela Entidade, posicionados na data base de 01/11/2010. Depois do processamento das informações, consideramos os dados suficientes e exatos, não necessitando de ajustes para os fins da mencionada Avaliação Atuarial anual do Plano.

3) O Plano de Benefícios RP-1 - COPASA possui todos os seus benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD) e, conforme Resolução MPS/CGPC nº 16, de 22 de novembro de 2005, trata-se de plano de benefícios de caráter previdenciário na modalidade de Benefício Definido (BD).

4) O Plano RP1 - COPASA é um plano suplementar de benefícios previdenciários de aposentadorias e pensões, assemelhadas as do Regime Geral de Previdência Social, destinado às pessoas físicas vinculadas à Patrocinadora do Plano, na forma da legislação em vigor e nos termos do Regulamento do Plano, do Estatuto da Entidade e dos Convênios de Adesão, oferecendo benefícios estruturados na modalidade de Benefício Definido (BD).

5) As Provisões Matemáticas, bem como os resultados constantes deste Parecer foram atuarialmente reposicionadas para 31/12/2010, considerando a Avaliação Atuarial anual de 2010, utilizando-se a metodologia de recorrência financeira para a apuração da Provisão Matemática de Benefícios a Conceder e a metodologia de cálculo atuarial para a apuração da Reserva Matemática de Benefícios Concedidos, utilizando as informações contábeis e patrimoniais do Plano posicionadas em 31/12/2010, conforme contabilizações efetuadas pela Entidade.

6) Em face da PREVIMINAS não ter informado nenhum fato relevante, em conformidade com a solicitação feita àquela Entidade, consideramos no seu processamento a inexistência de qualquer fato que venha a comprometer a solvência e equilíbrio financeiro e atuarial do plano de benefícios, conforme estabelece o artigo 80 do Decreto 4.942/03, dada a responsabilidade técnico-atuarial da GAMA, em relação aos Planos administrados pela Entidade.

7) As hipóteses atuariais utilizadas para fins da Avaliação Atuarial anual de 2010 do Plano RP1 - COPASA, e seu reposicionamento, foram formuladas conforme determinação da PREVIMINAS, com a concordância da Patrocinadora, considerando o que lhe é pertinente, sendo que a Entidade estava subsidiada pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados lhe foram formalizados por meio do Relatório GAMA 43 - RE 088/10, realizados para a massa de Participantes e Assistidos deste Plano, observando assim, no que nos pertine, os ditames da Resolução MPS/CGPC nº 018/06. Para a Avaliação Atuarial anual, inclusive o reposicionamento para 31/12/2010, em comparação com aquela realizada no exercício anterior, foram alteradas as seguintes hipóteses, formalmente aprovadas pela Entidade e Patrocinadora: a) Crescimento Real dos Salários: Aplicação da taxa de crescimento salarial de 1,9095% ao ano, em detrimento da taxa anterior de 2,40%; b) Hipótese biométrica de Mortalidade Geral: Adoção da tábua AT-2000, segregada por sexo em detrimento da tábua anterior a AT-2000 Básica, segregada por sexo; c) Hipótese biométrica de Morbidez: Alteração da Tábua Biométrica de Entrada em Auxílio-Doença de GAMA EXP. COPASA 2008 (D20), desagravada em 20% linearmente em cada idade para a GAMA - AXD - EXP. PREVIMINAS 2008 (D50%), desagravada em 50% linearmente em cada idade; d) Hipótese de Rotatividade: Aplicação da Tábua Exp. Plano Ajustada III, resultando em uma taxa média de 1,18% ao ano até a idade da aposentadoria e nula após essa idade, em detrimento da taxa anterior de 2,00% ao ano aplicada de forma linear até a idade completa esperada para a aposentadoria.

8) Por oportuno, ressaltamos que as referidas hipóteses e métodos atuariais, estão em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos pela legislação brasileira e pela comunidade internacional de atuária, tendo em vista o longo prazo previsto para a integralização das obrigações previdenciais.

9) Consoante a Resolução MPS/CGPC 28/09, as Provisões Matemáticas são subdivididas em Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, Provisões Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC e Provisões Matemáticas a Constituir.

10) As Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios Concedidos – PMBC, fixadas com base nas informações individuais dos Assistidos (Aposentados e Pensionistas) do Plano RP1 - COPASA, existentes em 31/12/2010, e disponibilizadas pela PREVIMINAS, foram determinadas atuarialmente pelo valor presente dos benefícios futuros. Assim, as PMBC montam, em 31/12/2010, em R\$ 21.308.351,00 (vinte e um milhões, trezentos e oito mil, trezentos e cinquenta e um reais).

11) Já as Provisões [Reservas] Matemáticas de Benefícios a Conceder – PMBaC, fixadas pela metodologia de recorrência financeira a partir da Avaliação Atuarial anual posicionada em 01/11/2010, montam, em 31/12/2010, em R\$ 9.620.748,22 (nove milhões, seiscentos e vinte mil, setecentos e quarenta e oito reais e vinte e dois centavos).

12) Quanto às Provisões [Reservas] Matemáticas a Constituir, estas foram recalculadas atuarialmente e avaliadas em R\$ 3.810.871,44 (três milhões, oitocentos e dez mil, oitocentos e setenta e um reais e quarenta e quatro centavos) na data de 31/12/2010, com base no valor presente das Contribuições Extraordinárias de amortização do Déficit Técnico Equacionado, conforme Avaliação Atuarial anual do exercício de 2010.

13) Ante o exposto, certificamos os valores acumulados das obrigações passivas da PREVIMINAS com o Plano, e deste para com os respectivos Participantes e Assistidos, através das Provisões [Reservas] Matemáticas, no montante total de R\$ 27.118.227,78 (vinte e sete milhões, cento e dezoito mil, duzentos e vinte e sete reais e setenta e oito centavos), em 31/12/2010, considerando as Provisões [Reservas] Matemáticas a Constituir.

14) Conforme observado no Balancete Contábil de 31/12/2010, verifica-se que o Patrimônio de Cobertura do Plano, o qual monta em R\$ 27.988.624,97 (vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos) não está integralizado, uma vez que existem recursos a receber em patamares superiores ao do referido Patrimônio, no montante de R\$ 35.798.772,68 (trinta e cinco milhões, setecentos e noventa e oito mil, setecentos e setenta e dois reais e sessenta e oito centavos), registrados na conta contábil 1.2.1.1 - Contribuições a Receber.

15) Do montante a integralizar antes citado, ao qual a Patrocinadora verte à PREVIMINAS Contribuições Extraordinárias Contratadas, conforme TERMO DE CONFISSÃO E PARCELAMENTO DE DÍVIDA e expediente DJSE/095/2010, de 21/12/2010, destinadas a fazer frente à cobertura do déficit de responsabilidade da Patrocinadora referente aos Participantes e Assistidos que migraram seus direitos e obrigações do Plano COPASA para o NOVO PLANO COPASA e/ou para o PLANO COPASA SALDADO, cujo montante equivale, em 31/12/2010, a R\$ 31.016.740,60 (trinta e um milhões, dezesseis mil, setecentos e quarenta reais e sessenta centavos), líquida da taxa de carregamento para cobertura das despesas administrativas do Plano, sendo esta aplicada no valor da prestação mensal. A Patrocinadora se obriga a pagar o valor da dívida confessada, a qual será corrigida monetariamente, considerando a meta atuarial do Plano, pela taxa de juros ali prevista, posicionada na data da assinatura daquele TERMO, correspondente à variação do INPC, acrescida de 6% de juros ao ano em 31/12/2010, em até 132 (cento e trinta e duas) parcelas mensais e sucessivas, no valor inicial de R\$ 269.411,97 (duzentos e sessenta e nove mil, quatrocentos e onze reais e noventa e sete centavos), a qual teve início em novembro de 2010.

16) O valor residual de R\$ 4.709.166,56 (quatro milhões, setecentos e nove mil, cento e sessenta e seis reais e cinquenta e seis centavos) da conta contábil 1.2.1.1 - Contribuições a Receber, encontra-se distribuído entre Contribuições do Mês, o qual monta em 31/12/2010 o total de R\$ 4.629.169,42 (quatro milhões, seiscentos e vinte e nove mil, cento e sessenta e nove reais e quarenta e dois centavos) e Contribuições em Atraso, o qual monta em R\$ 79.997,14 (setenta e nove mil, novecentos e noventa e sete reais e quatorze centavos) na mesma data.

17) No exercício de 2010 não houve constituição ou reversão de Fundos Previdenciais, sendo que o Plano RP1 - COPASA não registra Fundo Previdencial nem Administrativo em seu Balancete, posicionado em 31/12/2010. O Fundo de Investimentos do Plano monta em R\$ 21.037,54 (vinte e um mil, trinta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), com a respectiva cobertura patrimonial, cuja determinação é de responsabilidade da PREVIMINAS, na data de 31/12/2010.

18) Confrontando-se as obrigações do Passivo Atuarial, expressas pelo valor das Provisões [Reservas] Matemáticas antes apresentadas, com o valor do Patrimônio de Cobertura do Plano que, em 31/12/2010, atingiu o montante de R\$ 27.988.624,97 (vinte e sete milhões, novecentos e oitenta e oito mil, seiscentos e vinte e quatro reais e noventa e sete centavos), verifica-se que a situação econômico-atuarial do Plano RP1 - COPASA apresentou Superávit Técnico de R\$ 870.397,19 (oitocentos e setenta mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), em 31/12/2010.

19) O Superávit Técnico representava 3,21% (três inteiros e vinte e um centésimos por cento) do total das Provisões Matemáticas em dezembro de 2010, sendo mantido integralmente em Reserva de Contingência, em conformidade com a Resolução MPS/CGPC 26/08.

20) Considerando que, na Avaliação Atuarial anual de 2010, posicionada em 01/11/2010, foi apurado Déficit Técnico acumulado, e que este foi integralmente destinado à formação da Provisão [Reserva] a Constituir, em face da instituição de Contribuições Extraordinárias em atendimento aos ditames da resolução MPS/CGPC 26/08, conforme consta do Relatório GAMA 43 RE 152/10 já disponibilizado à Entidade, sob a ótica atuarial, o Superávit Técnico Acumulado do Plano RP1 - COPASA, verificado quando do seu reposicionamento em 31/12/2010, foi influenciado pela rentabilidade positiva do Plano, no mencionado período.

21) O Déficit Técnico acumulado do Plano RP1 - COPASA, no exercício de 2010, se verifica em face de já haver déficit apurado e equacionado na Avaliação Atuarial do exercício anterior, o qual remanesceu na Avaliação Atuarial anual de 2010 posicionada em 01/11/2010, conforme já demonstrado no Relatório da Avaliação Atuarial GAMA 43 – RE 152/10.

22) Frente ao resultado deficitário acumulado auferido pelo Plano, resultante da Avaliação Atuarial anual de 2010, posicionada em 01/11/2010, e observadas as causas estruturais que lhe deram origem, para fazer frente à Provisão [Reserva] Matemática a Constituir, apurou-se as Contribuições Extraordinárias necessárias para seu equacionamento, considerando incluída a sobrecarga administrativa, na forma da legislação vigente, resultando no Fator de Contribuição Amortizante de 1,12, a ser aplicado sobre o valor das Contribuições Normais mensais dos Participantes e Patrocinadora, sendo que o Participante que se encontra em Auxílio Doença deverá contribuir como se Assistido fosse, e o custeio extraordinário de 0,79% (setenta e nove centésimos por cento), incidente sobre o benefício bruto de cada Assistido, inclusive do Assistido em gozo de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez, ou de Pensão por Morte, bem como daquele que não esteja recebendo o abono de aposentadoria, a serem cobrados a partir de 1º de novembro de 2010, exclusivamente para os primeiros 12 (doze) meses, pressupondo a reavaliação atuarial anual da necessidade de cobertura do Plano.

23) O prazo médio referencial estimado para amortização extraordinária do Déficit Técnico é de 11 (onze) anos para Participantes e Patrocinadora, e de 29 (vinte e nove) anos para os Assistidos, contudo, os percentuais e fatores ora fixados devem ser revistos anualmente, de forma atuarial, considerando a Avaliação Atuarial do Plano, sendo estes válidos apenas para o primeiro ano ou até a próxima Avaliação Atuarial com a fixação do respectivo Plano de Custeio.

23) Alternativamente ao Custeio Extraordinário acima proposto, e conforme solicitação da Entidade e da Patrocinadora, a Contribuição Extraordinária poderá ser aplicada de acordo com o Fluxo Contributivo escalonado apresentado a seguir, segregado em Participantes, Participantes Autopatrocinados, Patrocinadora e Assistedos, observado o prazo médio de 20 (vinte) anos, o número de Participantes estável ao longo do tempo e o modelo crescente na evolução da quantidade dos Assistedos, lembrando, contudo, que os percentuais e fatores fixados são válidos exclusivamente para os primeiros 12 (doze) meses, pressupondo a reavaliação atuarial anual da necessidade de cobertura do Plano:

Ano 2011 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 0,66%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora* = 30,00%;
 Ano 2012 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 1,05%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 77,99%;
 Ano 2013 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 1,07%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 89,24%;
 Ano 2014 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 1,15%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 94,91%;
 Ano 2015 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 1,21%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 98,54%;
 Ano 2016 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 1,24%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 101,16%;
 Ano 2017 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 1,31%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 105,45%;
 Ano 2018 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 1,43%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 114,24%;
 Ano 2019 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 1,49%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 118,80%;
 Ano 2020 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 2,03%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 156,93%;
 Ano 2021 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 2,60%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 196,90%;
 Ano 2022 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 2,85%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 215,04%;
 Ano 2023 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 3,04%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 228,45%;
 Ano 2024 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 3,71%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 274,70%;
 Ano 2025 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 4,23%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 311,09%;
 Ano 2026 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 4,13%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 305,01%;
 Ano 2027 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 4,47%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 328,65%;
 Ano 2028 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 4,65%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 343,18%;
 Ano 2029 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 5,11%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora * = 375,74%;

*Taxa de contribuição extraordinária amortizante considerando o carregamento administrativo.

24) Adicionalmente, e também em face da solicitação da Entidade e da Patrocinadora, informamos na tabela abaixo o escalonamento do fator médio de 0,3000, correspondente ao período de 01/11/2010 a 31/10/2011, considerando as razões apresentadas e a nova estratégia previdencial vislumbrada pela Patrocinadora: De nov/2010 a fev/2011 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 0,66%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora* = 20,00; De mar/2011 a jun/2011 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 0,66%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora* = 30,00%; De jul/2011 a out/2011 - % Sobre Benefícios dos Assistedos * = 0,66%; FATOR SOBRE A CONTRIBUIÇÃO Participantes e Patrocinadora* = 42,50%; *Fator de contribuição extraordinária amortizante, incidente sobre a Contribuição Normal mensal, considerando o carregamento administrativo.

25) Cabe ressaltar que a Contribuição Extraordinária escalonada na forma do quadros anteriores, somente será aplicável caso a Patrocinadora pretenda adotar, em futuro próximo, alguma estratégia previdencial em relação ao Plano RP1 - COPASA, a qual reflita em adequação dos problemas estruturais existentes no Plano, dado que o escalonamento das Contribuições Extraordinárias para o equacionamento do Déficit, sem a adoção dessas medidas, pode inviabilizar o Plano no longo prazo, em face da representatividade destas.

26) Adicionalmente, a aplicação da tabela antes apresentada foi submetida à prévia constatação de que o financiamento ora proposto não afetará a solvência do Plano, com base em Fluxo Atuarial já desenvolvido especificamente para este fim, bem como da prévia concordância, quanto a sua aplicação, da Patrocinadora e Conselho Deliberativo da Entidade. Desta forma, e conforme Parecer Atuarial GAMA_43 - PA 007/11, apresentado à Entidade, considerando o Fluxo Atuarial desenvolvido, verificou-se que o prazo de financiamento remanescente das Provisões [Reservas] Matemáticas a Constituir o Plano RP1 - COPASA, contados a partir de 01 de novembro de 2010, está adequado ao perfil dos ativos patrimoniais e exigíveis atuariais do Plano.

27) O Custo Normal total do Plano, na Data da Avaliação Atuarial anual, estava mensurado na correspondência de 12,728% (doze inteiros e setecentos e vinte e oito centésimos por cento) da Folha de Salários de Participação, já incluída a taxa de carregamento.

28) O custo do Plano será coberto integralmente pelo Plano de Custeio, relativo às Contribuições Normais e Administrativas, a seguir apresentado, a vigorar a partir de 01 de novembro de 2010 e até 31 de outubro de 2011, observados os prazos e ditames regulamentares: a) Assistedos - Contribuições Normais mensais resultantes da aplicação da taxa de 11,36% (onze inteiros e trinta e seis centésimos por cento) sobre o valor do benefício bruto mensal de renda continuada percebido pelos Assistedos do Plano, já incluída a sobrecarga administrativa, sendo dispensada nos casos em que o Assistedo esteja em gozo de Suplementação de Aposentadoria por Invalidez ou de Pensão por Morte, bem como daquele que não esteja recebendo o abono de aposentadoria previsto ditames Regulamentares. b) Participantes - b.1) Contribuições Normais mensais, incluída a taxa de carregamento, pela aplicação das seguintes taxas de contribuições aplicadas sobre o Salário de Participação: - Um percentual geral (PG), incidente sobre o Salário de Participação em função da idade do participante, avaliada em anos completos, na data de entrada do seu pedido de inscrição no Plano: 3,41% a 6,82%; - Um 2º percentual adicional (2º PA), incidente sobre o excesso do Salário de Participação em relação ao Teto Previminas - TP: 20,45%. - Teto Previminas posicionado em 01/11/2010 monta em R\$2.664,80. b.2) A Contribuição Normal será dispensada nos casos em que o Participante esteja em gozo de Auxílio Doença. b.3) A aplicação das taxas anteriormente informadas, aplicadas sobre o Salário de Participação, resulta na taxa média de 6,364% (seis inteiros e trezentos e sessenta e quatro centésimos por cento), incluída a taxa de carregamento administrativo, de responsabilidade dos Participantes. b.4) Em relação à contribuição de jóia, esta é calculada atuarial e individualmente, considerando as características individuais de cada Participante, conforme metodologia constante na Nota Técnica Atuarial do Plano. c) Patrocinadora - Contribuições Normais da Patrocinadora, paritariamente a dos Participantes, considerando a aplicação das taxas conforme quadro constante da alínea "b" anterior, sobre a Folha de Salários de Participação, as quais resultam na taxa média de contribuição de 6,364% (seis inteiros e trezentos e sessenta e quatro centésimos por cento), incluída a taxa de carregamento administrativo. Desta forma, a Contribuição Normal mensal da Patrocinadora equivalerá à soma das Contribuições Normais mensais recolhidas pelos Participantes, sendo que, em nenhuma hipótese, essa Contribuição Normal poderá superar o total das contribuições dos Participantes. d) Participantes Autopatrocinados - Contribuição Normal mensal de Participante adicionada à Contribuição Normal mensal de responsabilidade da Patrocinadora.

29) Em consonância com a deliberação da Entidade, considerando o seu PGA, o custo administrativo para o exercício de 2011 deverá observar o limite máximo anual de 0,92% dos Recursos Garantidores do Plano, sendo que, obedecidas as regras de determinação dos Recursos Garantidores constantes da legislação em vigor, em especial a Instrução MPS/PREVIC Nº01, de 13/04/2010, este cálculo resulta em valor negativo.

30) Assim, conforme determinação da Entidade, o montante a ser arrecadado como receita administrativa, para fazer frente às despesas administrativas do Plano, considerará como fonte de custeio aquelas a seguir: a) Sobrecarga administrativa de 10,05% (dez inteiros, cinco centésimos por cento) das Receitas Previdenciais, incidente sobre as Contribuições Normais vertidas pela Patrocinadora, Participantes e Assistedos, para estes quando devida a Contribuição Normal, na forma prevista em Regulamento; b) Sobrecarga administrativa de 10,05% (dez inteiros, cinco centésimos por cento) das Receitas Previdenciais, incidente sobre as Contribuições Extraordinárias vertidas pela Patrocinadora, Participantes e Assistedos; c) Sobrecarga administrativa de 10,05% (dez inteiros, cinco centésimos por cento) das Contribuições Extraordinárias Contratadas pela Patrocinadora destinadas a fazer frente à cobertura do déficit de responsabilidade da Patrocinadora referentes aos Participantes que migraram seus direitos e obrigações deste Plano COPASA para o NOVO PLANO COPASA ou para o PLANO COPASA SALDADO; e d) Caso seja necessário, o Fundo Administrativo existente, que servirá como fonte acessória do custeio administrativo do Plano, caso este venha a apresentar saldo no decorrer do exercício.

31) Em relação ao Plano de Custeio, este deverá ser revisto até a base do mês de junho de 2011, conforme informações da PREVIMINAS.

32) Adicionalmente, e conforme explicitado no Relatório GAMA 43 - RE 149/10 pertinente a Avaliação Atuarial anual, o Plano de Custeio dos Benefícios proposto para o período de competência de 01/11/2010 a 31/10/2011, fixado por meio da Avaliação Atuarial anual de 2010, posicionada em 01/11/2010, quando confrontado com o Custo atuarial dos benefícios, demonstra a suficiência do referido Custeio.

33) De forma que, o Plano de Custeio fixado acima, depois de aprovado pelo Conselho Deliberativo da PREVIMINAS e pela Patrocinadora, conforme normas vigentes, deverá ser observado nos percentuais e prazos indicados, sendo que estes são indispensáveis para o equilíbrio e solvência do Plano, cabendo a PREVIMINAS zelar pela sua fruição, observados os prazos e ditames regulamentares.

34) A rentabilidade Patrimonial do Plano RP1 - COPASA, auferida no período de novembro a dezembro do exercício de 2010, foi de 4,07% (quatro inteiros e sete centésimos por cento), como informado pela PREVIMINAS, sendo que a exigibilidade atuarial de rentabilidade do Patrimônio de Cobertura do Plano, referente ao mesmo período, ficou em 2,63% (dois inteiros e sessenta e três centésimos por cento), composto pelo INPC de 1,64% (um inteiro e sessenta e quatro centésimos por cento) mais 6,00% (seis por cento) de juros técnicos de desconto financeiro ao ano (correspondente a 0,98% no período), resultando em ganho atuarial ao Plano de 1,41% (um inteiro e quarenta e um centésimos por cento) da rentabilidade patrimonial do exercício.

35) Cumpre destacar que, para fins do reposicionamento atuarial em 31/12/2010, os valores de patrimônio, ativos de investimentos e exigíveis do Plano utilizados, foram os informados pela Entidade, através do Balancete Contábil do Plano do mês de dezembro de 2010, para os quais consideramos que estão contabilizados a valor de mercado e refletem fielmente a situação na data de referência, sendo tal fato de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade, bem como consideramos que o passivo atuarial ora avaliado está fixado com base na taxa de juros técnicos de desconto financeiro de 6,00% a.a.

36) Conclui-se, ante o exposto, que a situação econômico-atuarial do Plano RP1 - COPASA, em 31/12/2010, encontra-se Superavitária, conforme comprovada pela existência de Superávit Técnico de R\$870.397,19 (oitocentos e setenta mil, trezentos e noventa e sete reais e dezenove centavos), integralmente registrado na Reserva de Contingência, como observado através do confronto entre as obrigações anteriormente expostas, e o Patrimônio de Cobertura do Plano, considerando as Provisões [Reservas] a Constituir e o Patrimônio de Cobertura a integralizar.